



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 69/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

Considerando a Portaria 68/2019;

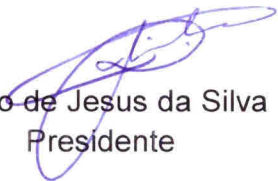
RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença especial de 30 (trinta) dias a servidora abaixo relacionada, durante os meses de **OUTUBRO/NOVEMBRO DE 2019**, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Simone Bueno Carneiro	Oficial Administrativo	10/10/2019 A 08/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2019.


Diego de Jesus da Silva
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 09 de OUTUBRO de 2019

Edição nº 1432 Página 24